

Ofício nº 136/2023.

Rio do Sul, 17 de novembro de 2023.

Ref. **Liberação do FGTS para municípios em Calamidade Pública**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

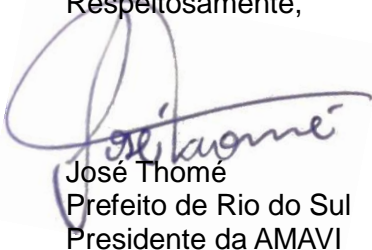
O presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - SC (AMAVI), prefeito de Rio do Sul José Thomé, representando 28 prefeitos, solicita a Vossa Excelência, a edição de Medida Provisória que permita o acesso ao FGTS para todos os municípios das cidades que decretaram situação de Calamidade Pública, face as cheias do mês de outubro e as recentes que assolam a região e o Estado nestes dias.

É do nosso conhecimento que a regra para liberação do FGTS trata de maneira igualitária situação de emergência e situação de calamidade pública, porém, salientamos que no caso de Calamidade Pública a situação é agravante, pois houve registros de mortes e os prejuízos sociais e econômicos são muito elevados.

Diante deste cenário desolador, se faz necessária a injeção de recursos, sendo estes oriundos do FGTS, para evitar o empobrecimento dos municípios e conseqüentemente do Estado.

Suplicamos por este gesto de Vossa Excelência, que com certeza irá salvar nossas cidades.

Respeitosamente,



José Thomé
Prefeito de Rio do Sul
Presidente da AMAVI

Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República
BRASÍLIA - DF

c/c para:
Alexandre Padilha
Ministro da Secretaria de Relações Institucionais